



00104

CC - CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 6/9/2008, às 16:00
José Soares / Matr.: 31577

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 8.09.08	proposição Medida Provisória nº 440, 29 de agosto de 2008
-----------------	--

autor Deputado Rodrigo Rollemberg	nº do prontuário 416
--------------------------------------	-------------------------

1. ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4.X ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	--	--	---	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o inciso VII ao art. 4º desta Medida Provisória, com a seguinte redação:

“VII – cessões para órgãos do Poder Legislativo da União.”

JUSTIFICATIVA

O conhecimento e a experiência na área tributária e aduaneira são de grande valia para a função desempenhada pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, por onde transitam inúmeras proposições legislativas que tratam das referidas matérias ou sobre elas produzam efeitos. Por isso, o Congresso Nacional tem demandado auxílio técnico de servidores da Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil com frequência tal que, muitas vezes, só a sua presença em tempo integral poderia satisfazer à demanda.

A presente emenda tem por objetivo evitar que a vedação imposta pelo art. 4º desta MP alcance os órgãos do Poder Legislativo da União, permitindo, assim, que sejam cedidos Analistas-Tributários e Auditores-Fiscais para a Câmara dos Deputados e Senado Federal. Contamos com a colaboração dos nobres e ilustres pares na sua aprovação.

PARLAMENTAR

Rodolfo Rollemberg

